



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0890/2015

Hortolândia, 23 de junho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 436/2015

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 436/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre Escolas de Tempo Integral no Município de Hortolândia.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Segundo a Resolução CEB/CNE nº 44 de 13 de julho de 2010:
Cabe aos Sistemas Educacionais, em geral definir o programa de escolas de tempo parcial (diurno, matutino e vespertino), tempo parcial noturno e **tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 07 horas, no mínimo, durante todo o período letivo(grifos nosso).**

Sendo assim, a Rede Municipal de Ensino através do **Programa Mais Educação**, que segundo a Resolução citada já se configura como Educação em Tempo Integral, a seguir:

- 1) EMEF Armelinda Espurio da Silva;
- 2) EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani;
- 3) EMEF Dona Ana José Bodini;
- 4) EMEF Fernanda Grazielle R. Covre;
- 5) EMEF Profº Claudio Roberto Marques;
- 6) EMEF Jd. Amanda I – Caic;
- 7) EMEF Helena Futava Takahashi
- 8) EMEF Janilde Flores Gaby do Vale;
- 9) EMEF Salvador Zacharias P. Junior;
- 10) EMEF Profª Lilian C. M. de Araújo;
- 11) EMEF Jd. Nova Europa;
- 12) EMEF Profª Maria Celia Cabral Amaral;



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Fls.02/03

Ofício G.P. nº. 0890/2015

- 13) EMEF Marleciene P. P. Bonfim;
- 14) EMEF Villagio Ghiraldelli;
- 15) EMEF Jd. Boa Esperança José Roque de Moura ;
- 16) EMEF Caio Fernando Gomes Pereira ;
- 17) EMEF Jd. Primavera;
- 18) EMEF Renato Costa Lima;
- 19) EMEF Jd. Santiago;
- 20) EMEB Interlagos;

A Rede Municipal de Educação oferece também matrícula em tempo integral com carga horária de 8 horas e 50 minutos nas Unidades Educacionais abaixo:

- 1) EMEB Interlagos;
- 2) EMEF Viva Mais;
- 3) EMEF Jd. Santiago;
- 4) EMEF Profª Patricia Capelato Basso.

O atendimento em Tempo Integral é realizado nos níveis de Berçário, Mini-Grupo e Maternal nas escolas a seguir:

- 01) EMEI Miguel Camillo;
- 02) EMEIEF Taquara Branca;
- 03) EMEI Jardim Adelaide;
- 04) EMEI Jardim Amanda I;
- 05) EMEI Jardim Amanda III;
- 06) EMEI Chácara Acarai;
- 07) EMEI Prof.ª Rosimar Bertão Gomes;
- 08) EMEIEF João Carlos do Amaral Soares;
- 09) EMEI Jardim Nossa Senhora Auxiliadora;
- 10) EMEIEF Leni Pereira Prata;
- 11) EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima I “Leonilda Alves Valenzuella”;
- 12) EMEIEF Jardim Santa Amélia;
- 13) EMEI Jardim Santa Clara Lago I;
- 14) EMEI Jardim Santa Esmeralda;
- 15) EMEIEF Jardim São Pedro;
- 16) EMEI Jardim Sumarezinho;
- 17) EMEIEF Parque Orestes Ongaro;
- 18) EMEIEF Zenaide Ferreira Lira Seorlin;
- 19) EMEI São Sebastião II;
- 20) EMEIEF Sebastiana das Dores Moura;
- 21) EMEI Emiliano Sanchez;
- 22) EMEI José Natalino Fonseca;
- 23) EMEI Jardim Santiago;
- 24) EMEI Jardim Amanda II.

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____ 30 JUN. 2015



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Fls.03/03

Ofício G.P. nº. 0890/2015

2. A Secretaria Municipal de Educação vem realizando estudos para o planejamento e organização a fim de gradualmente ampliar o número de vagas na Educação Integral desde à creche com a construção de novas unidades escolares e ampliação de salas adequando os projetos arquitetônicos de forma que atendam as especificidades.
3. A Secretaria de Educação não obtém esses dados, sugerimos consulta junto a Diretoria de Ensino de Sumaré.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito